

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição estado de São Paulo

LEI № 768, de 22 de agosto de 1.988.

Autoriza o Poder Executivo a alterar de nominação de vias públicas localizadas/no Setor do Perímetro Urbano, e dá outras providências.

A Câmara Municipal aprova e o Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a se denominar Avenida Rodolpho / Morelli a atual Avenida São Pedro, localizada à margem esquerda da Represa do Ribeirão do Roque.

Artigo 2º - Passa a se denominar Rua José Elysio da Silva Graça a atual Rua Acre.

Artigo 3º - Passa a se denominar Rua Benedito Leme Mourão a atual Rua São Marcos, localizada na Vila Portal do Lago e Jardim da Enseada.

Artigo 4º - Passa a se denominar Rua Vereador Cézar Calori a atual Rua São Mateus, localizada na Vila Portal do Lago e Jardim da Enseada.

Artigo 5º - Passa a se denominar Avenida Pedro Tessari a atual Avenida Brasil, que confronta os loteamentos Vila Portal do Lago e Jardim da Enseada.

Artigo 6º - Passa a se denominar "José Ganéo" a à-/rea de lazer localizada na confrontação da Avenida Carlos Ravanini Sobrinho com a Rua Major Arouca.

Artigo 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 22 de agosto de 1.988.

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta / Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

Eunice A Carvalho Baldin Secretária da Prefeitura